



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 devido Pedido de desistência da aprovada para o Cargo de Psicóloga e não comparecimento para o efetivo exercício e tão pouco apresentação de pedido de prorrogação da Enfermeira ESF, da Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatas APROVADOS no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, haja vista **pedido de desistência da aprovada para o Cargo de Psicóloga e não comparecimento para o efetivo exercício e tão pouco apresentação de pedido de prorrogação da Enfermeira ESF** dos candidatos anteriormente convocados.

**Art. 2º.** Os convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), entre os **dias 08, 09, 10, 13 e 14 de maio de 2024 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF;

- TÍTULO ELEITORAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);
- CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR (P/HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHO (S);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO PIS OU PASEP (CASO POSSUA);
- DUAS (02) FOTOS TAMANHO 3x4;
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- COMPROVANTE DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO CONCORRIDO (CERTIFICADO OU DIPLOMA);
- ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONFIRMANDO A CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMÔNIO (OU DECLARAR NÃO POSSUIR);
- CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) OU PERMISSÃO CATEGORIA D (SE O CARGO EXIGIR);
- NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SE POSSUIR);
- TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SÓCIO GERENTE/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER CONDENAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DO SERVIÇO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A NOTA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 – Nº 2.061

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

**Art. 4º.** Os convocados devem comparecer ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias **08, 10, 13 ou 14 de maio das 9h00min às 12h00min**, portando os seguintes exames:

- **RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);**
- **PARASITOLOGIA DE FEZES;**
- **SUMÁRIO DE URINA;**
- **HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS);**
- **ELETOENCEFALOGRAMA E ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR PSIQUIATRA);**
- **ELETRCARDIOGRAMA (COM LAUDO);**
- **CREATININA;**
- **UREIA**
- **GLICEMIA EM JEJUM**

**Art. 5º.** Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higiene física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2º (12h00min do dia 14 de maio) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

**Art. 6º.** O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higiene física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de

Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 7º.** A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 24 de Maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, às 09h.

**Parágrafo único.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

**Art. 8º.** Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 06 de maio de 2024.

**ATHAIDE GONÇALVES DINIZ**  
Prefeito

### ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Cargo: **Enfermeira ESF**

Classificação	NOME	Inscrição
2	PAULA LEITE COSTA ABRANTES	162

Cargo: **Psicólogo**

Classificação	NOME	Inscrição
5	WILTON ABRANTES SARMENTO	1.402



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: terça-feira, 7 de maio de 2024 – Nº 2.061

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PML/GP Nº 120/2024

De 06 de Maio de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear o Sr(a). MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Portadora do C. P. F.

nº \*\*\*.592.674-\*\*, RG nº 2.558.\*\*\* SSDS, para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Creches**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 06 de Maio de 2024.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito